



Universidade Federal do Paraná

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Edital 06/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 65/09-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Paraná; e
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

RESOLVE:

- Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º. Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Paraná, daqui pra frente denominado Programa, para o primeiro semestre de 2020.

DAS VAGAS

Art. 2º. Serão ofertadas 27 vagas no Mestrado, e classificados os que atingirem a nota mínima de classificação, sendo que estes poderão ser chamados em caso de desistência de candidatos classificados, dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa atreladas aos professores orientadores do corpo docente do Programa, conforme **Anexo I** deste Edital. Duas (2) vagas (5%) serão destinadas a servidores da UFPR.

§ 1º A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

§ 2º Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo sua conveniência, optar por autorizar o ingresso de candidatos aprovados, mas não classificados inicialmente.

§ 3º O ingresso dos candidatos respeitará a ordem de classificação dos candidatos. Observação: em caso de empate entre os candidatos, exceção feita ao previsto no item “Critérios de Desempate”, o PPG poderá optar pela absorção dos candidatos, respeitada a capacidade de orientação e o interesse do programa.

§ 4º Os candidatos estrangeiros que tiverem interesse em participar Processo seletivo do Mestrado no Programa, deverão inscrever-se por e-mail cfufpr@gmail.com [*Foreign candidates who are interested in enrolling in the PPGCF Masters Selective Process must do so electronically, by e-mail cfufpr@gmail.com*].

§ 5º Os candidatos estrangeiros submeterão um projeto de pesquisa vinculado ao orientador selecionado junto com a inscrição [*Foreign applicants will submit a research project linked to the selected advisor along with the application*].

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a. optar por uma área de concentração do Programa; e
- b. sugerir um Orientador do programa.

Art. 4º. As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante ao item Cronograma deste Edital, de 03/10/2019.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (SIGA) disponível no Endereço Eletrônico <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1693> e Edital 06/2019 disponível no sítio do Programa.

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentos pelo correio.

Art. 5º. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (SIGA), disponível no Endereço Eletrônico <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1693> os seguintes documentos:

Acesse a página do Programa (<http://www.farmaceuticas.ufpr.br/>). Veja a aba “Ingresso de novos alunos”. Os documentos necessários estão disponíveis para *download*.

Item	Documentos
a.	Ficha de inscrição, online no link: https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1693 [Leia atentamente as instruções para anexar os documentos no sistema de inscrição eletrônico SIGA] (Veja Anexo II no fim deste documento)
b.	Fotocópia simples do Histórico escolar da graduação.
c.	Fotocópia simples do diploma ou atestado de conclusão de curso superior.
d.	Fotocópia simples do CPF
e.	Fotocópia simples da Cédula de Identidade
f.	Fotocópia simples de Comprovante de Residência
g.	Comprovante original e digitalizado do pagamento da taxa de inscrição de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), não reembolsável
h.	Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/)

Observação. O candidato deverá indicar na plataforma de inscrição, o link para seu Currículo Lattes.

Pagamento da taxa de inscrição:

Para pagamento de taxa de inscrição para processo seletivo no programa, o candidato deverá acessar o link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Então, aparecerá a seguinte tela:

- **Preencher os campos somente com números. Os nomes aparecerão automaticamente.**

BRASIL | Acesso à informação | Participe

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Novidades

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Ao “clique” avançar a próxima tela será

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
 Código 153079
 Gestão 15232
 Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
 Recolhimento
 Código 28911-6 - SFIN/SREPUG SERVICOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Vencimento (dd/mm/aaaa) (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
 Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
 Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair Emitir GRU Limpar

Informações para preenchimento da Taxa de Inscrição

Clicar em Avançar.

Na tela acima, preencher conforme modelo:

- * **Número de referência: 1615372506005**
- * **Código de recolhimento: 28911-6**
- * **Competência (mm/aaaa):** mês e ano que está efetuando o pagamento
- * **Vencimento (dd/mm/aaaa):** emissão e pagamento deverão ser no mesmo dia
- * **CPF do candidato**
- * **Nome do candidato**
- * **Valor Principal e Valor Total: R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)

Então clicar em “Emitir GRU” imprimir e pagar apenas no **Banco do Brasil**.

O comprovante bancário de pagamento deve ser convertido em arquivo “pdf” e enviado na plataforma *online* da ficha de inscrição no local apropriado.

A inscrição somente será efetivada com o envio do comprovante de pagamento.

Isenções:

I – Será concedido o benefício da isenção da taxa de inscrição para alunos que estão cursando o último período da graduação. Para tanto, em vez do comprovante de pagamento, será necessário anexar comprovante de matrícula regular com previsão de colação de grau até 31/01/2020 no ato da inscrição;

II - Candidatos que não tenham condições para pagar a taxa de inscrição, deverão contatar a Coordenação do Programa e com a devida justificativa, solicitar a isenção desta taxa. Segundo a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPR (PROGEPE), conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

1º) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e 2º) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. O candidato deverá enviar solicitação à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPR (Av. Prof. Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico; CEP: 80210-170 - Curitiba/PR), acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida membro de família de baixa renda, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

O prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

Atenção:

- A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site <http://www.farmacêuticas.ufpr.br/>, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.
- Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.
- O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo de Mestrado.
- Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores membros do Programa e designada pelo Colegiado do Programa.

Art. 7º. Quando necessário, a Comissão de Seleção designará os professores do programa que comporão as bancas nas diferentes etapas do processo seletivo.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção se constitui de uma prova de conhecimentos em Bioquímica, Química e Língua Inglesa. Veja na sequência o conteúdo da prova e o critério para classificação.

Cronograma do Processo Seletivo de Mestrado

Atividade	Datas	Horários
Inscrições	07/10/2019 a 25/11/2019	---
*Prova de Seleção (questões de Química, Bioquímica e Inglês) ATENÇÃO: é obrigatória a apresentação de documento com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) <u>original</u> no dia da prova	29/11/2019 (sexta-feira)	08h30min às 12h30min
Liberação das Notas do Processo Seletivo e Classificação dos Candidatos	02/12/2019 a 03/12/2019	A partir das 09h
Prazo para Recursos (02 dias a contar da disponibilização do resultado)	04/12/2019 a 06/12/2019	Até as 18h do dia 06/12/2019
Resultado após Recursos	07/12/2019	Até as 18h
Resultado final	13/12/2019	Até as 18h
Entrega dos documentos comprobatórios e matrículas	Fevereiro de 2020	A ser informado por convocação via e-mail
Início das Aulas	Março de 2020	---

*Observação: todos os resultados serão divulgados no site do PPG em Ciências Farmacêuticas da UFPR (<http://www.farmaceuticas.ufpr.br/>) e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

Local: A prova de Seleção será realizada no Anfiteatro Maurício Bissoli - Sede Botânico - Setor de Ciências da Saúde – UFPR, Campus Botânico, às 08h30.

Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico.80210-170

Curitiba – Paraná Telefone: (41) 3360-4098

e-mail: cfufpr@gmail.com

1. Prova de Seleção

As questões serão, em formato de múltipla escolha, sobre fundamentos em Bioquímica, Química e Língua Inglesa. A pontuação máxima da prova de seleção terá valor de 100 pontos.

Candidatos que obtiverem na Prova de Seleção 50 pontos ou mais (máximo 100 pontos), serão incluídos no processo de classificação.

- Data: **29 de novembro de 2019 (sexta-feira).**
- Horário: **08:30 – 12:30 h**

O programa para a prova de conhecimentos abrange os seguintes tópicos:

I. FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA

1. Fundamentos da bioquímica

- Fundamentos celulares

- Fundamentos químicos
 - Fundamentos físicos
 - Fundamentos genéticos
 - Fundamentos evolutivos
2. Água
- Interações fracas em sistemas aquosos
 - Ionização da água e de ácidos e bases fracas
 - Tamponamento contra mudanças no pH em sistemas biológicas
 - Água como reagente
 - Ajuste do meio aquoso em organismos vivos

II. FUNDAMENTOS DE QUÍMICA

1. A estrutura do átomo
 - Principais modelos atômicos
 - Estrutura eletrônica dos átomos
 - Configuração eletrônica dos átomos
2. Ligações químicas
 - Ligações Interatômicas (iônica e covalente).
 - Ligações Intermoleculares (forças dipolo-dipolo, forças van der Waals, ligação hidrogênio).
3. Ácidos e Bases
 - Ácidos e bases de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis
 - Força de ácidos e bases
4. Soluções
 - Tipos de soluções
 - Unidades de concentrações
 - Solubilidade
5. Estrutura e propriedade de moléculas orgânicas
 - Hibridização e geometria de moléculas
 - Isômeros
 - Polaridade de ligações e moléculas
 - Polaridade e efeitos na solubilidade
6. Principais funções orgânicas (estrutura, função química, classificação, nomenclatura e propriedades)
 - Hidrocarbonetos,
 - Compostos orgânicos contendo oxigênio,
 - Compostos orgânicos contendo nitrogênio

Bibliografia:

NELSON, D.L. e COX, M.M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6ª. Ed.: Porto Alegre: Artmed, 2014.

MORAN, A.A.; HORTON, H.R.; SCRIMGEOUR, K.G. e PERRY, M.D. Bioquímica. 5ª. Ed.:

São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

WADE, L. G. JR.; Chemistry organic. 7ª. Ed.: Prentice-Hall International, USA, 2008.

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. Química Orgânica vol.1 e vol. 2. 10ª. Edição. Rio de Janeiro: editora LTC, 2012.

RUSSEL, J.B. Química geral vol.1 e vol.2. 2ª. Edição. São Paulo: editora Makron Books, 2002.

Obs.: Outros livros que abordem a temática em tela podem ser utilizados.

III. PROVA DE LÍNGUA INGLESA

A prova de conhecimento da língua inglesa consistirá de tradução e interpretação de textos relacionados com a área das Ciências Farmacêuticas. Será permitida a consulta a dicionário impresso. Esta prova não substitui a prova de suficiência em língua inglesa que os alunos regularmente matriculados no PPG em Ciências Farmacêuticas da UFPR terão que se submeter.

Bibliografia:

Quaisquer dicionários Inglês-Português da conveniência e escolha do candidato podem ser utilizados.

Não serão permitidos dispositivos eletrônicos durante a realização da Prova de Seleção.

2. Liberação das Notas do Processo Seletivo (Resultado do Processo Seletivo)

Data: até dia **03/12/2019**

Local: divulgação dos resultados online na página do programa na internet, com as provas e gabaritos, e afixado na secretaria do programa.

A classificação dos candidatos será realizada por:

- 1º) Entrega de toda a documentação, e preenchimento das informações de forma adequada;
- 2º) Nota na Prova de Seleção (50 ou mais pontos); e
- 3º) Critérios de desempate. Candidatos que apresentarem notas na Prova de Seleção similares, (empate) em caso de necessidade de diferenciação entre candidatos, será avaliado pelo Colegiado do Programa o Currículo dos candidatos, tendo como elementos positivos ao candidato o desempenho acadêmico durante a graduação (atividades de iniciação científica, monitoria e extensão, estágio voluntário, participação em eventos científicos, cursos), a experiência profissional vinculada à área de pesquisa e a produção científica.

ATENÇÃO: candidatos que forem classificados na Prova de Seleção, não garantem sua matrícula no Programa. Serão considerados alunos do PPG em Ciências Farmacêuticas da UFPR somente aqueles que preencherem todas as exigências deste Edital no ato da matrícula, e forem homologados pelo Colegiado do Programa.

3. Recurso

Os critérios e procedimentos de correção das provas serão de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pelo PPG em Ciências Farmacêuticas da UFPR. Conforme recomendação 7/2014 do Ministério Público Federal através da Procuradoria da República no Estado do Paraná, o candidato terá direito a vistas da prova, devidamente corrigida.

Candidatos que desejarem, podem contatar a Secretaria do Programa no período de 04 a 06 de dezembro, através de correio eletrônico, utilizando a palavra “RECURSO” no assunto da mensagem e formularem sua solicitação. A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo fará análise do recurso e se responsabilizará pelas devidas respostas e ações pertinentes, aos interessados.

Art. 8º. Na data estabelecida pelo Cronograma para a publicação do **Resultado Final** serão divulgados os resultados definitivos, além da listagem com a condição de classificação e aprovação dos candidatos e suas respectivas pontuações.

Art. 9º. Da concessão de bolsas de estudos.

Para a concessão de bolsas de estudos provenientes das agências de fomentos, que estiverem disponíveis, será utilizada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, que cumprirem os critérios de concessão de bolsas.

Parágrafo único: a aprovação no processo seletivo de Mestrado não garante a bolsa de estudos, uma vez que a mesma depende da sua disponibilidade pelas agências de fomento.

Art. 10º. O programa não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, com nenhum tipo de compensação financeira aos candidatos aprovados neste Edital, que se dispuserem a cursar o mestrado sem bolsa de estudo.

Art 11º. Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 03 dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

Parágrafo único. A alteração de data de uma das etapas implica em alteração equivalente em todo o cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

Curitiba, 03 de outubro de 2019.

Edital aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
da Universidade Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Marilis Dallarmi Miguel
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UFPR e
Presidente do Colegiado.

ANEXO I

ORIENTADORES E PROJETOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - EDITAL Nº06/2019

1. CORPO DOCENTE HOMOLOGADO com vagas para Mestrado/2020-2022

Todos os orientadores apresentados estão aptos a orientação de Mestrado.

O Programa recomenda a todos os candidatos que visitem os currículos dos orientadores, analisando as linhas de pesquisas em que estes atuam e aquelas do seu interesse.

Áreas de concentração: AC, Análises Clínicas; IM&C, Insumos, Medicamentos e Correlatos. Click no nome do orientador, apresentado abaixo, para acessar o Currículo Lattes (coloque o cursor no nome, CTRL+click; digite o código de segurança pedido na página do Lattes). O Programa também sugere, que os candidatos que desejarem, devem contatar por correio eletrônico (e-mail) os orientadores de áreas de interesse, vislumbrando possível orientação. Esta atitude facilita o momento da matrícula, onde o candidato deverá apresentar o “Termo de Aceite de Orientação”. O aceite de um orientador credenciado no programa é um pré-requisito para ingresso no Programa de Pós-Graduação Mestrado.

Orientador	Área de Concentração	e-mail	Vagas
Alan Guilherme Gonçalves	IM & C	alan.goncalves@ufpr.br	1
Astrid Wiens Souza	IM & C	astridwiens@hotmail.com	1
Carlos Eduardo Rocha Garcia	IM & C	carlos.garcia@ufpr.br	1
Fabiane G. de Moraes Rego	AC	fgmrego@gmail.com	1
Fábio Seigi Murakami	IM & C	fsmurakami@gmail.com	1
Geraldo Picheth	AC	gpicheth@ufpr.br	1
Glaucio Valdameri	AC	gvaldameri@ufpr.br	3
Iara J. de T. Messias Reason	AC	iaramessias@yahoo.com.br	1
Josiane de Fátima G. Dias	IM & C	jodias@ufpr.br	2
Luciano Paulino da Silva	IM & C	lucianopaulinosilva@gmail.com	1
Marcelo Lazzarotto	IM & C	Marcelo.lazarotto@embrapa.br	3
Marilis Dallarmi Miguel	IM & C	marilisdmiguel@gmail.com	2
Obdulio Gomes Miguel	IM & C	obdulio@ufpr.br	3
Rilton Alves de Freitas	IM & C	rilton@ufpr.br	1
Roberto Pontarolo	IM & C	pontarolo@ufpr.br	4
Sandra Maria W. Zanin	IM & C	sandrazanin@ufpr.br	1

O candidato aprovado no processo seletivo, também pode optar por aceitar um Orientador e projeto de pesquisa indicados pelo Programa.

MATRÍCULAS

Os candidatos serão informados através do e-mail cadastrado na plataforma SIGA a respeito das datas de matrícula, documentação e início do curso.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo de Mestrado 06/2019, para ingresso no Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Paraná, será realizada exclusivamente pela plataforma SIGA-UFPR, através do link:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1693>

O processo de inscrição é autoexplicativo e amigável. A seguir, apresentamos os campos que deverão ser preenchidos, com comentários. Leia atentamente as instruções antes de preencher a ficha de inscrição.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição

Processo Seletivo em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - **Mestrado**
EDITAL 04/2018

Período de inscrição:

De: 21/12/2018

Até: 17/02/2019

Prezado(a) Candidato(a)

1. Todas as inscrições para o Edital 04/2018, sem exceção, devem ser submetidas exclusivamente através desse formulário eletrônico.
2. Esse sistema funciona melhor com os navegadores Chrome e Firefox. Evite usar os navegadores Internet Explorer e Safari;
3. Para a inscrição é necessário anexar, exclusivamente através desse formulário eletrônico, os seguintes documentos (Documentos marcados por asterisco (*) são obrigatórios):

* **Diploma de Graduação ou Declaração de acordo com o Edital:** Diploma de Graduação ou Declaração de acordo com o Edital. (Arquivo no formato: PDF);

* **Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN):** Foto atual no formato quadrado (3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros (Arquivo no formato: JPG);

Na página do Programa (<http://www.farmacenticas.ufpr.br/>) você encontrará um arquivo com o passo-a-passo para fazer seu Currículo Lattes, obrigatório para a inscrição.

É relevante reiterar, que **candidatos a bolsa de estudo, não podem ter quaisquer outras atividades remuneradas.** Considere este fator, quando for marcar se deseja ou não bolsa de estudo.

DADOS PESSOAIS

Tome cuidado para não cometer erros nas grafias dos nomes e número de CPF (Brasileiros) ou PASSAPORTE (Estrangeiros). Este arquivo será o mesmo para a matrícula do candidato que for aprovado no processo seletivo.

DADOS PESSOAIS DE CADASTRO

*Tipo Documento

Selecione

*Documento (Sem pontuação, somente números)

*Nome (Completo e sem abreviações)

*Sexo

- Masculino
 Feminino

*Cor/Raça

Selecione

Estado Civil

- Solteiro
 Casado
 Viúvo
 Separado
 Divorciado
 Desquitado

Nome Pai (Completo e sem abreviações)

*Nome Mãe (Completo e sem abreviações)

ATENÇÃO: quando informar seu e-mail verifique se está correto. Você será contatado pelo Programa por este correio eletrônico.

*Email

*Data de Nascimento

*Origem (Nacionalidade)

Selecione

*Local de Nascimento (se estrangeiro informar Cidade/País)

*Endereço (Rua)

*Número

Complemento

CEP (somente números, Ex. 80000000)

Bairro

*Cidade

Estado

Selecione

*País

Selecione

*Telefone (Com DDD, Ex. 413355555)

Telefone Secundário (Com DDD, Ex. 413360555)

Link Currículo Lattes (Link para acesso ao Currículo Lattes)

A única forma de currículo aceita é aquela da plataforma Lattes.

Caso você já tenha seu currículo Lattes, faça as atualizações de suas atividades.

Caso você não tenha CV Lattes, faça a implementação desta plataforma. Um passo-a-passo para a confecção do Currículo Lattes está disponível na página do Programa.

Link Currículo Lattes (Link para acesso ao Currículo Lattes) :

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPR é eclético, aceita, graduados em Farmácia e de diferentes áreas, como, Biólogos, Biomédicos, Engenheiros Químicos, Médicos, Nutricionistas, Odontólogos, Químicos, Veterinários e Outros profissionais graduados. As questões referentes a Formação Acadêmica são autoexplicativas.

FORMAÇÃO (Graduação)

*Curso

*Data de Conclusão (Graduação)

*Instituição

*Tipo Curso

Selecione

*Período

Selecione

*Tipo Instituição

Selecione

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

*Selecione a Área de Concentração

- 01. INSUMOS, MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- 02. ANÁLISES CLÍNICAS

DEDICAÇÃO INTEGRAL E BOLSA

*Dedicação exclusiva ao programa?:

Selecione

É candidato a bolsa de estudo?:

Selecione

POSSÍVEL ORIENTADOR

*Selecione o(a) Orientador(a)

- ALAN GUILHERME GONÇALVES
- FABIANE GOMES DE MORAES REGO
- GLAUCIO VALDAMERI
- JOSIANE DE FÁTIMA GASPARI DIAS
- MARCELO LAZZAROTTO
- MARILIS DALLARMI MIGUEL
- OBDULIO GOMES MIGUEL
- RILTON ALVES DE FREITAS
- SANDRA MARIA WARUMBY ZANIN

ARQUIVOS

ATENÇÃO: O TAMANHO MÁXIMO DOS ARQUIVOS É DE 50MB (A SOMA DE TODOS OS ARQUIVOS);

* Diploma de Graduação ou Declaração de acordo com o Edital (PDF) :

Nenhum arquivo selecionado



* Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN) (JPG) :

Nenhum arquivo selecionado



* Formulário de Pontuação de acordo com Edital (PDF) :

Nenhum arquivo selecionado



* Documentos Pessoais (PDF) :

Nenhum arquivo selecionado



* Comprovante de Documentação (ZIP) :

Nenhum arquivo selecionado



* Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição conforme Edital (PDF) :

Nenhum arquivo selecionado



Declaro a veracidade das informações acima e que li integralmente e concordo com todos os termos do referido Edital.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx fim do documento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx